



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVI Nº 116	25.06.96 - SUPLEM.
-----------------	--------------------

Este " Boletim de Serviço " é constituído de 08(oito) páginas e 04(quatro) Anexos contendo a seguinte matéria:

SEÇÃO III

Parte 1 DECISÕES Nºs 208/96 A 216/96 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA.(págs. 2 A 8).

SEÇÃO IV

- Anexo I - RESOLUÇÃO Nº 68/96 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA. (constituído de 02(duas) páginas).
- Anexo II - INDICAÇÃO Nº 04/96 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA. (constituído de 01(uma) página).
- Anexo III - PORTARIA Nº CEP-05/96.(constituído de 01(uma)página).
- ANEXO IV - ORDEM-DO-DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO A REALIZAR-SE EM 26 DE JUNHO DE 1996.(constituído de 01(uma) página).

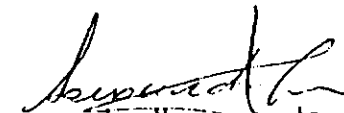
*

*

*


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

Visto:


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

SEÇÃO III

Parte I

DECISÃO Nº 208/96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002565/96-76,

DECIDE:

1. que as eleições para escolha dos representantes das classes da Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Magistério de 2º Grau, na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, serão realizadas nos dias 17 e 18 de julho de 1996, conforme sugestão feita pelo Egrégio Conselho Universitário, através da Indicação nº 18/96;

2. constituir, na forma do § 1º, do artigo 3º, da Resolução nº 21/81, com a nova redação dada pela Resolução nº 83/88, ambas deste Conselho, a Comissão Eleitoral, integrada pelo Professores JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO, MARCOS DA ROCHA VAZ, VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES e LÉA DA CRUZ, com a finalidade de dirigir e processar as referidas eleições e,

3. Revogar as Decisões nºs 340/95 e 142/96.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Paes Faria
MÁRIA HELENA DA SILVA PAES FÁRIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 209 /96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069 002390/96-24,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a Área: CONTROLE QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos do Centro de Ciências Médicas homologado através da Decisão nº 322/94, de 08.06.94.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Faria
MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 210 /96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002391/96-97,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, dos prazos de validade dos Concursos Públicos para PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas: ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL; ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO/ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO; ANÁLISE DE DADOS EM PESQUISA DA EDUCAÇÃO; e ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, homologados, respectivamente, através das Decisões nºs 340/94, de 22.06.94, 365/94, de 06.07.94, 383/94, de 20.07.94 e 616/94, de 07.12.94.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Faria

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 211/96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020000/96-80,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país, formulado pela Professora ANNITA ALVAREZ PARADA, lotada no Departamento de Teoria e Prática de Ensino, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa concluir curso de Doutorado em Filologia Espanhola, na Universidade de Salamanca, Espanha, pelo período de 03 de outubro de 1996 a 31 de março de 1998.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Sampaio
MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 19 de junho de 1996, no uso de suas atribuições, através das Decisões nºs 212 a 214 /96, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação vigente, a favor do afastamento do país, dos seguintes professores:

DECISÃO Nº 212 /96 - Profa. IEBE MARIA DA COSTA MAIROS GOMES DE CASTRO, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em História da América, na University of Maryland at College Park, em Maryland, EUA, no período de 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1997. (Proc. nº 23069.040877/96-23) ;

DECISÃO Nº 213 /96 - Profa. LUCIA HELENA, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado do Congresso ICO-17 (Optics for Science and New Technology), a realizar-se em Taejon, Coreia, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 1996. (Proc. nº 23069.040943/96-56) ;

DECISÃO Nº 214/96 - Prof. NIKOLAI SHARAPIN, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar apresentando trabalho intitulado "Aspectos Agronômicos de Plantas Medicinais", no Congresso de Agronomia promovido pela Universidade de Costa Rica, em San José, Costa Rica, no período de 07 a 09 de julho de 1996. (Processo nº 23069.030489/96-06).

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Faria

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 215 /96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030447/96-58,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, dos prazos de validade dos Concursos Públicos para PROFESSOR AUXILIAR, abertos para as Áreas: CLÍNICA MÉDICA e SEMIOLOGIA MÉDICA, ambas do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, homologados através das Decisões nºs 317/94, de 08.06.94 e 448/94, de 14.08.94.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996

Maria Helena da Silva Paes Faria
MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 216/96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE homologar, nos termos do art. 7º, do Regimento Interno deste Conselho, os nomes dos Conselheiros, Acadêmicos LEONARDO ROYA-ROSSI e RÍVIA SILVEIRA FONSECA, indicados pela Senhora Presidente, em exercício, para integrarem, respectivamente, as Câmaras de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Faria

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL, FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 68/96

EMENTA: Aprova o número de vagas para o Concurso Vestibular da UFF para 1997.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002672/96-86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro anexo, parte integrante desta Resolução, que relaciona as vagas oferecidas para o Concurso Vestibular da UFF para 1997.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

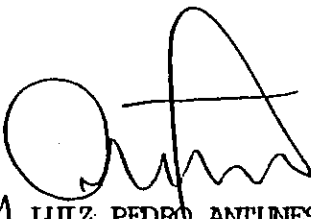
Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Paes Faria

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

De acordo:


LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

QUADRO GERAL DE VAGAS OFERECIDAS PARA O VESTIBULAR UFF/97

NITERÓI					
CURSO	TURNO	VAGAS			
		1º Sem / 97	2º Sem / 97	TOTAL	
Administração	NO	40	40	80	
Arquitetura e Urbanismo	IN	35	35	70	
Arquivologia	MIN	30	30	60	
Biblioteconomia e Documentação	IN	30	30	60	
Ciências Contábeis	NO	40	40	80	
Ciências Econômicas	MT	60	60	120	
Ciências Econômicas	NO	60	60	120	
Ciências Sociais	TA	-	40	40	
Ciências Sociais	NO	40	-	40	
Comunicação Social - Cinema	IN	15	15	30	
Comunicação Social - Jornalismo	IN	20	20	40	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	IN	20	20	40	
Direito	MA	45	45	90	
Direito	NO	45	45	90	
Enfermagem e Licenciatura em Enfermagem	MT	50	50	100	
Engenharia	IN	180	180	360	
Engenharia Química	IN	40	40	80	
Farmácia	IN	60	60	120	
Física (1)	IN	40	40	80	
Geografia	MA	50	-	50	
Geografia	NO	-	50	50	
História	MIN	25	25	50	
História	IN	25	25	50	
Informática	MT	40	40	80	
Letras - Português / Alemão	NO	-	20	20	
Letras - Português / Espanhol	MA	25	-	25	
Letras - Português / Francês	NO	-	20	20	
Letras - Português / Literaturas	MA	30	-	30	
Letras - Português / Literaturas	NO	-	30	30	
Letras - Português / Grego	TA	20	-	20	
Letras - Português / Inglês	TA	25	-	25	
Letras - Português / Latim	TA	20	-	20	
Matemática	IN	60	60	120	
Medicina	IN	80	80	160	
Medicina Veterinária	MT	25	25	50	
Medicina Veterinária	IN	25	25	50	
Nutrição	IN	30	30	60	
Odontologia	MT	20	20	40	
Odontologia	IN	20	20	40	
Pedagogia	MT	40	40	80	
Pedagogia	IN	40	40	80	
Produção Cultural	MA	20	20	40	
Psicologia	IN	40	40	80	
Química	IN	20	20	40	
Química Industrial	IN	20	20	40	
Serviço Social	MT	50	-	50	
Serviço Social	IN	-	50	50	
TOTAL NITERÓI		1.600	1.550	3.150	
INTERIOR					
CURSO	MUNICÍPIO	TURNO	VAGAS		
			1º Sem / 97	2º Sem / 97	TOTAL
Administração	Itaperuna	NO	-	-	-
Administração	Macaé	NO	-	40	40
Administração	Nova Iguaçu	NO	-	-	-
Ciências Contábeis	Macaé	NO	-	40	40
Ciências Contábeis	Miracema	NO	40	-	40
Ciências Contábeis	Nova Iguaçu	NO	-	-	-
Direito	Nova Iguaçu	NO	-	-	-
Matemática	Santo Antônio de Pádua	NO	40	-	40
Pedagogia	Angra dos Reis	NO	40	-	40
Serviço Social	Campos dos Goytacazes	IN	50	50	100
TOTAL INTERIOR			170	130	300
TOTAL GERAL			1.770	1.680	3.450

Expediente Publicado no Boletim de Serviço nº 116 de 25.06.96 Suplem.

ANEXO II

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

INDICAÇÃO Nº 04/96

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

APROVA a seguinte Indicação proposta pelo Conselheiro Ronaldo Pessanha Pombo:

"Proponho que seja indicado ao Magnífico Reitor, no sentido de que a designação da Comissão sugerida na Indicação nº 02/96, deste Conselho, com a finalidade de estabelecer normas e competências, no âmbito da Universidade, visando a apreciação de casos de docentes e discentes portadores de afecções neuro-psiquiátrica, seja feita com a devida urgência".

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de junho de 1996.

Maria Helena da Silva Paes Faria
MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA

Presidente em exercício

ANEXO III

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº CEP-05/96, de 10 de junho de 1996

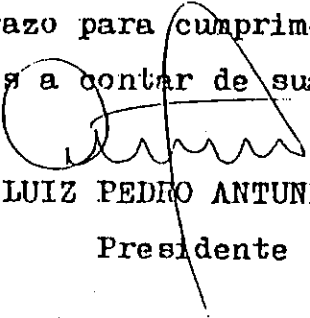
O PRESIDENTE do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 28, do Regimento Interno e considerando o que consta da Decisão nº 188/96, deste Conselho,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de atualizar às normas relativas as atividades dos docentes nessa Universidade;

II - Designar para compor a Comissão os Conselheiros IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO, RONALDO PESSANHA POMBO, LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA e RÍVIA SILVEIRA FONSECA, cabendo a presidência ao primeiro dos designados e,

III - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de noventa (90) dias a contar de sua publicação no BS/UFF.


LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

ANEXO I V

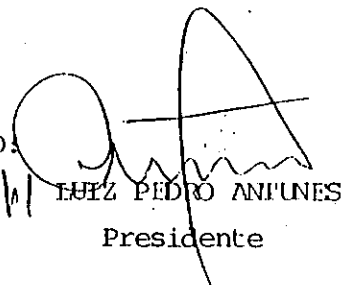
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

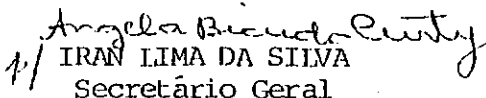
ORDEM-DO-DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO A REALIZAR-SE EM 26 DE JUNHO DE 1996.

- 01) Proc. 23069. - Mensagem nº 42/96 - Apreciação da minuta do Termo Aditivo ao Convênio relativo ao Protocolo de Intenções, firmado em 26 de outubro de 1995, a ser celebrado entre esta Universidade e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação, objetivando modificar as disposições constantes das Cláusulas Segunda, Quarta, Quinta e Sexta;
- 02) Proc. 23069. - Mensagem nº 64/96 - Apreciação da minuta do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado em 17 de dezembro de 1993, a ser celebrado entre esta Universidade e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, objetivando a realização do Curso de Especialização, a nível de Pós-Graduação, em Gestão pela Qualidade Total no Serviço Público;
- 03) Proc. 23069. - Aprovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática-Interiorização, ministrado no Município de Santo Antonio de Pádua - RJ;
- 04) Proc. 23069. - Alteração da redação do item 7, da Decisão nº 51/95, deste Conselho;
- 05) Proc. 23069. - Proposição apresentada pela Cons. Marilza Conceição Rocha Medina, relativa à nomeação para o cargo de Procurador Geral da UFF;
- 06) Proc. 23069. - Mensagem nº 66/96 - Projeto de resolução que autoriza a Universidade a aceitar a doação feita pela Sociedade de Estudos Aplicados em Infectologia, de uma linha telefônica, de um aparelho de telefone e de um aparelho de Fax;
- 07) Proc. 23069. - Mensagem nº 65/96 - Projeto de resolução que autoriza a baixa patrimonial e contábil, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado precário em que se encontram;
- 08) Proc. 23069. - Mensagem nº 67/96 - Projeto de resolução que autoriza a baixa patrimonial e contábil, de bens pertencentes à Universidade e considerados irrecuperáveis, dado o tempo de uso e o estado precário em que se encontram;
- 09) Proc. 23069. - Mensagem nº 174/96 - Concessão do título de Doutor "Honoris Causa" aos arquitetos LÚCIO COSTA e OSCAR NIEMEYER.

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, 24 de junho de 1996.

VISIO


LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente


p/ IRAN LIMA DA SILVA
Secretário Geral